



Ofício nº 623/2015 C-AGM

Campo Largo, 17 de setembro de 2015.

Prezado Senhor,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 447/2015, de autoria do Ilustre Vereador, Direceu Mocelin, vimos encaminhar a manifestação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Sem outro particular, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

MARCIO ANGELO BERALDO

Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo
Nesta

836



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO

PROCESSO 12.982/2015	FOLHA 05
-------------------------	----------

Referente: Programa Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano

Requerente: Câmara Municipal de Vereadores

Em atenção ao constante no Processo Administrativo n.º 12.982/2015, recebido em 26/08/2015, informamos que o Ministério das Cidades, no âmbito da Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos, possui um quadro de Programas com o objetivo geral de contribuir com o processo de desenvolvimento urbano ordenado nas cidades brasileiras. Nesse sentido, os Municípios podem pleitear recursos para a execução de obras ou intervenções relacionadas ao âmbito de atuação de cada Programa. Informamos que esse escopo de projetos deve estar alinhado com as diretrizes de planejamento urbano do Município, as quais serão estabelecidas com o processo de revisão do Plano Diretor, instrumento básico da política de desenvolvimento urbano municipal e, com os demais planos setoriais, como o Plano Municipal de Saneamento Básico, Mobilidade Urbana, Habitação, entre outros. Para a viabilização de todas as diretrizes previstas é fundamental a estruturação de corpo técnico qualificado que coordene a implementação de todos esses Planos.

Era o que tínhamos a informar.

Em 26 de agosto de 2015.

Letícia Gadens
Letícia Gadens
SMDU | Departamento de Planejamento